



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Fls.: 2
Prot.: *[Signature]*
Registrado no Livro de *Projetos de Lei*
n.º 14, à fls. 1, sob n.º 17/65
Secretaria da Câmara Municipal de Ba-
Projeto n.º 17/65 *reuni*, 3 de *abril* de 1965
[Signature]
Diretor da Secretaria

RETRABO EM 1.ª DISC.
14 JUN 1965
Retirado pelo autor.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado em Juízo ou fora d'ele um terreno que consta ser de propriedade de dona Maria do Carmo Costa Meira e do seu marido Dr. Orlando da Costa Meira, situado na zona urbana da cidade de Barueri, Avenida Marginal do Rio Barueri, com a área de vinte e cinco mil metros quadrados;

Art. 2º- O imóvel a ser desapropriado se destina à construção do Campo de Esporte, Campo de Futebol e Bosque Municipal, servindo como Praça de Esportes do Município;

Art. 3º- À área, as divisas e as confrontações do imóvel que se refere o artigo anterior, constara da planta anexa que constituirá parte integrante desta lei;

Art. 4º- Fica decretada e declarada de urgência a desapropriação da área e do bosque, necessário a população;

Art. 5º- Para atender as despesas com a desapropriação do que trata a presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais necessários;

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de Abril de 1.965

Os Vereadores

[Signature]
[Signature]

SECRETARIA

Entrada em 3/4/1965
Reg. n.º 30 L.º - Pág. 2
[Signature]
Diretor da Secretaria

*Solicita adiamento
o Sr. João Guilherme
de Siqueira
1303*

*Solicitado pelo
autor pedido de
voto 31/5/65.*

[Signature]
[Signature]